



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2392/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001619.2019-49;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo 9º Batalhão de Infantaria Motorizado do Exército Brasileiro, em 06 de março de 2019;

considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar prestado pelo servidor MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, de 11 meses e 26 dias no Exército Brasileiro.

Pelotas, 20 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/08/2019 19:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32470

Código de Autenticação: e4d49a7526

